



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Terça-feira • 20 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 75 de 19 de Outubro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 75 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	3.500,00
Total por Ação:	13.500,00

2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 150.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.005 - AUTORIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS S/ DÍVIDA CONTRATUAL

3.3.90.47.00 / 16 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	508,54
Total por Ação:	508,54

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	635,14
Total por Ação:	635,14

3.003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.3.90.92.00 / 16 - Despesas de Exercicios Anteriores	543,40
Total por Ação:	543,40

Total por Unidade Orçamentária:	1.687,08
--	-----------------

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
Total por Ação:	11.500,00

2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.40.00 / 16 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	155,54
Total por Ação:	155,54

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo	543,40
3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	543,40
3.3.90.40.00 / 16 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	570,58
Total por Ação:	1.657,38

Total por Unidade Orçamentária:	13.312,92
--	------------------

0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.037 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
Total por Ação:	135.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	135.000,00
--	-------------------

Total Anulado:	150.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2020.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02